Missão de Observação Eleitoral da União Europeia
República Democrática de Timor-Leste
Eleições Parlamentares – 30 de Junho de 2007

DECLARAÇÃO PRELIMINAR

O povo timorense escolheu pela primeira vez, de uma forma democrática e num ambiente em geral pacífico, os seus representantes no Parlamento.

Díli, 2 de Julho de 2007

A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) está presente na República Democrática de Timor-Leste desde 15 de Março, na sequência de um convite do Governo de Timor-Leste para observar tanto as eleições presidenciais como as legislativas. Nas suas constações, a MOE UE é independente dos Estados Membros da UE, da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu. A Missão é liderada pelo Chefe dos Observadores, Javier Pomés Ruiz (Espanha), deputado ao Parlamento Europeu. A MOE UE mobilizou um total de 36 observadores provenientes de 17 Estados Membros, da Noruega e Suíça. A MOE UE contou com a participação de uma delegação do Parlamento Europeu, chefiada pela eurodeputada Ana Gomes (Portugal), que subscreve esta declaração. Os observadores foram destacados para os 13 distritos de Timor-Leste a fim de avaliar a totalidade do processo eleitoral, de acordo com as normas internacionais relativas a eleições democráticas. A MOE UE aderiu à "Declaração de Princípios para a Observação Internacional de Eleições" celebrada nas Nações Unidas em Outubro de 2005. No dia das eleições, os observadores visitaram 188 estações de voto de um total de 708 em todos os 13 distritos para avaliar o processo de votação e contagem. A MOE UE está actualmente a observar os processos de contagem e apuramento e permanecerá no país para acompanhar a apresentação de reclamações e de recursos, bem como todos os aspectos inerentes ao processo pós-eleitoral. A MOE UE publicará um relatório final, contendo recomendações pormenorizadas, dentro do prazo de dois meses após a conclusão do processo.

Sumário Executivo

- O povo timorense escolheu pela primeira vez os deputados do seu Parlamento entre um vasto grupo de opções partidárias. Isto representa um passo importante para a consolidação de uma cultura democrática e para um fim pacífico da crise profunda na qual o país esteve recentemente mergulhado.

- A campanha decorreu num ambiente em geral pacífico, apesar de alguns incidentes graves isolados, em particular nos eventos de Viqueque, a 3 de Junho, onde duas pessoas foram mortas a tiro após um comício do CNRT. Na medida dos seus recursos disponíveis, os elementos dos partidos estiveram envolvidos em todo o tipo de actividades de campanha em todo o país. Contudo, em alguns casos, os partidos evitaram fazer campanha em áreas onde não se sentiam bem-vindos ou onde se sentiam abertamente ameaçados e hostilizados por membros de outros partidos. Verificaram-se também confrontos ocasionais entre simpatizantes de partidos rivais, perturbações de actividades de campanha e casos de fogo posto, sendo que estes últimos nem sempre estiveram claramente relacionados com a campanha.

- Os partidos com mais recursos financeiros despenderam mais do que os outros. Não existe limite legal para as despesas da campanha, mas é proibida uma série de contribuições monetárias, apesar de não existir um mecanismo para o seu controlo. A MOE UE detectou o uso de recursos públicos em benefício de interesses partidários, assim como a participação ou um comportamento não imparcial por parte de funcionários públicos, embora em reduzido número.

Esta declaração preliminar está disponível em inglês, português e tétum, mas só a versão em inglês é oficial.

- A cobertura dos media foi equilibrada, tendo em conta as condições de trabalho dos órgãos de comunicação social, que estão a passar por um processo de desenvolvimento, tal como outras instituições do país. Apesar dos fracos recursos humanos e técnicos, e de um impacto muito limitado a nível nacional, a comunicação social timorense contribuiu para o processo eleitoral em condições de trabalho adversas.

- O quadro legislativo está genericamente em conformidade com os padrões internacionais para eleições democráticas, embora contenha lacunas significativas e tenha sido concluído tardiamente. Entre os aspectos problemáticos que necessitam de ser revistos antes de futuras eleições incluem-se a falta de poderes para a aplicação da lei e de sanções para assegurar o seu cumprimento.

- A alteração à lei foi tardia e aprovada pela maioria de um partido no Parlamento, tornando o processo controverso na sua motivação, sem o acordo de outros partidos. A alteração tardia relativamente à contagem distrital, apesar de compreensível do ponto de vista da protecção do anonimato dos eleitores, exigiu formação adicional para os oficiais de contagem e para a educação eleitoral. A MOE UE fica satisfeita com a nova disposição sobre a votação especial em prisões e hospitais.

- A eficácia da CNE é prejudicada pela sua falta de poderes de aplicação da lei. As cartas de repreensão enviadas aos partidos que não cumpriram com o código de conduta, apesar de bem-vindas e recomendáveis, constituem apenas uma pressão simbólica.

- A CNE não publicou todo o conteúdo das reclamações efectuadas, quer as que foram objecto de decisão, quer as que estão a ser processadas. O acesso a todas as reclamações foi negado, tornando o processo pouco transparente. A informação pública sobre como apresentar reclamações, e sobre a forma como as mesmas foram decididas, tem de ser desenvolvida e melhorada.

- A estreita coordenação entre o STAE, a UNMIT e a ISF resolveu problemas logísticos resultantes das condições climatéricas adversas. Contudo, constitui um aspecto preocupante o facto de os funcionários internacionais da UNMIT terem assumido a liderança na tomada de decisões cruciais nos distritos para a preparação do dia da votação.

- No dia da votação os eleitores afluíram às urnas em número significativo, mais uma vez de uma forma pacífica e ordeira, e os procedimentos de votação foram de forma geral seguidos. Os observadores da MOE UE, presentes em todos os distritos, reportaram poucos casos de intimidação e de perturbação do processo. Os representantes dos partidos políticos e os observadores nacionais foram vistos praticamente em todas as estações de voto visitadas, contribuindo para a transparência do processo.

Conclusões preliminares

Antecedentes

A 30 de Junho realizaram-se, pela primeira vez desde a independência, eleições parlamentares em Timor-Leste. Os deputados agora eleitos irão substituir os 88 membros da Assembleia Constituinte resultante da votação de 2001 e que a 20 de Maio de 2002 se transformou automaticamente em Parlamento Nacional.

A 11 de Abril, em conformidade com o Artigo 17º da Lei Eleitoral para o Parlamento Nacional, o Presidente da República marcou a data das eleições parlamentares para 30 de Junho, após consultar os partidos. A questão do final do mandato parlamentar foi controversa, entre os defensores da data de 20 de Maio de 2007, cinco anos após a sua constituição, e aqueles que advogavam o dia 15 de Setembro de 2007, cinco anos após a primeira sessão parlamentar. O dia 15 de Setembro prevaleceu como a data do final do mandato parlamentar.

A 30 de Junho foram eleitos 65 deputados através de listas plurinominais fechadas, num círculo eleitoral único. O número inferior de deputados bem como o limiar de representação de 3% dos votos terá como resultado um menor número de partidos representados.

A MOE UE congratula-se com a nova disposição de incluir pelo menos uma mulher em cada quatro candidatos, bem como com a regra que obriga a que em caso de substituição de uma mulher deputada, esta seja obrigatoriamente substituída por outra mulher da lista respectiva, como medidas em prol de uma representação parlamentar equilibrada em termos de género. Contudo, o facto dos partidos se terem limitado a cumprir a quota mínima pode levar a que a representação feminina no Parlamento seja inferior a 25% e inferior à actualmente existente.

Doze partidos e duas coligações apresentaram listas de candidatos às eleições parlamentares. Os sete candidatos concorrentes ao lugar assumido por José Ramos Horta na sequência da segunda volta das eleições presidenciais, realizadas a 9 de Maio, ocuparam lugares de destaque nas listas apresentadas pelos respectivos partidos às eleições parlamentares. Estes dois factores garantiram uma pluralidade de escolha e a eleição de deputados com antecedentes e experiência eleitoral sólidos.

Enquadramento legislativo

A Lei Eleitoral para o Parlamento Nacional foi alterada e aprovada por uma maioria parlamentar marginal (de um total de 88 deputados, 45 estiveram presentes e votaram a favor, sendo todos da FRETILIN). Não houve debate público e a lei foi promulgada pelo Presidente da República a 29 de Maio, um mês antes das eleições. É motivo de preocupação que a lei tenha sido aprovada sem um acordo entre os partidos políticos.

Tal como foi recomendado pela MOE UE após a segunda volta das eleições presidenciais, a votação por parte dos reclusos e pessoas hospitalizadas foi regulada. A MOE UE vê como um desenvolvimento positivo as novas disposições para a votação nas prisões e hospitais através de estações de voto móveis.

Antes das recentes eleições presidenciais, a contagem era feita a nível distrital. A contagem nas estações de voto foi satisfatória nas eleições presidenciais e foram notadas melhorias na segunda volta. Na opinião da MOE UE, o novo procedimento através do qual a contagem tem lugar ao nível distrital retira aos cidadãos a sua capacidade de salvaguardar e monitorizar o processo. A contagem a nível distrital exige preparações logísticas e de segurança adicionais para o transporte das urnas eleitorais, que as autoridades

nacionais não possuem. Contudo, a MOE UE não observou por parte dos eleitores reacções negativas no final do dia da votação quando as urnas foram retiradas sem se executar a contagem. Foram detectados problemas a nível distrital, em especial em Díli, relacionados com o acesso dos fiscais dos partidos para acompanharem o processo.

A fundamentação subjacente à da mudança do local da contagem prende-se com a necessidade de ocultar as preferências das aldeias e pequenas cidades a fim de evitar actos de violência após as eleições. No entanto, a alteração à lei eleitoral não serviu este objectivo, uma vez que a mistura dos boletins de voto foi apenas incluída nas directrizes mais tarde aprovadas pela CNE.

A disposição da lei eleitoral que proibia que as autoridades religiosas pudessem influenciar os eleitores foi retirada à última da hora e após a lei ter sido aprovada pelo Parlamento Nacional e apresentada ao Presidente da República para promulgação. A Comissão para os Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias incumbida de corrigir erros de redacção, tomou a liberdade de alterar uma questão substantiva na lei.

Por último, a remoção da fotografia do primeiro candidato da lista do boletim de voto retira uma ferramenta de identificação para os eleitores iletrados.

Administração Eleitoral

As eleições são administradas pelo Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), que está sob a alçada do Ministério da Administração Estatal. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) está incumbida de supervisionar o processo e a Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMIT) fornece aconselhamento e apoio logístico a ambos os órgãos eleitorais.

Formação para os oficiais da votação e das assembleias de apuramento – Foi promovida uma acção de formação de um dia para todos os funcionários das estações de voto nos sub-distritos. Os observadores da MOE UE puderam verificar que esta acção de formação foi de forma geral bem feita. Tendo em consideração que a maioria dos oficiais da estação de voto são os mesmos das eleições presidenciais e que as tarefas são mais fáceis (não incluem a contagem), a formação foi também facilitada. Os funcionários nas assembleias de apuramento distrital estavam também bem informados sobre os procedimentos.

Educação eleitoral – A educação eleitoral é uma parte importante da preparação para as eleições numa nova democracia, como é o caso de Timor-Leste. O STAE levou a cabo a educação eleitoral, através de ONGs locais, da igreja e de organizações comunitárias. Contudo, os observadores da MOE UE verificaram que a participação nas acções de educação eleitoral foi de forma geral reduzida, devido à falta de coordenação com as autoridades locais, os chefes tradicionais e algumas ONGs locais, que são necessárias para mobilizar as pessoas. As equipas da educação eleitoral em todo o país informaram com sucesso os eleitores sobre o novo sistema de contagem.

Acreditação e formação dos fiscais dos partidos – As condições climatéricas adversas dificultaram a distribuição das acreditações pelos fiscais dos partidos. As últimas acreditações foram entregues pelo STAE a 26 de Junho. Foi notada uma melhoria em relação às eleições presidenciais, uma vez que não foram emitidos passes de "acesso livre" ou de "observador de partido". O conhecimento dos fiscais dos partidos sobre os procedimentos não era completo, em particular nas assembleias de apuramento distrital.

Fornecimento do material – As condições climatéricas adversas prejudicaram o plano inicial de transporte e entrega dos materiais sensíveis nas capitais de distrito e nos sub-distritos. Mesmo assim, o

esforço conjunto louvável da CNE e do STAE, com o apoio da Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMIT) e das Forças Internacionais de Estabilização (ISF), permitiu ultrapassar as dificuldades de acesso a vários centros de votação de modo que todos estivessem operacionais no dia da votação.

Relação entre os dois órgãos eleitorais – O facto das duas entidades eleitorais não estarem sob a mesma autoridade (o STAE está sob a alçada de um Ministério e a CNE é independente) e a existência de uma ausência notória de disposições institucionais para a coordenação entre os dois órgãos, parecem criar um vácuo na tomada de decisões. Foi notado pelos observadores da MOE UE relações de trabalho mais próximas entre as duas instituições nos distritos. Uma melhoria em relação às eleições presidenciais é a ausência de discordâncias públicas.

Papel da UNMIT – A cooperação próxima entre os funcionários nacionais e internacionais do STAE e da CNE foi crucial para a organização com sucesso das eleições. No entanto, os observadores da MOE UE verificaram que nos distritos os funcionários internacionais assumiram um papel de liderança que ultrapassou a sua condição de consultores. Apesar disto ter sido exigido pelas circunstâncias operacionais difíceis, revela a fraqueza das instituições eleitorais nacionais.

Acção da CNE contra alegadas infracções – A CNE foi pouco transparente na publicação de decisões das reclamações. Isto incluiu a disponibilização de informações aos observadores, mesmo no caso de reclamações que já tinham sido objecto de decisão. Colocar no website da CNE a classificação e o sumário das reclamações não fornece informações suficientes para que os observadores possam fazer uma análise rigorosa do processo. O facto da CNE não possuir poderes para a aplicação da lei é uma imperfeição no processo.

Recenseamento

Após as eleições presidenciais foi estipulado um período para um recenseamento adicional entre 21 e 25 de Maio. Com este período adicional o número de votantes elegíveis para estas eleições parlamentares atingiu um total de 529.198 (257.527 mulheres e 271.671 homens).

O facto de não existirem cadernos eleitorais por estações de voto, de os eleitores poderem votar em qualquer estação de voto no país e de cada pessoa poder votar com um de três tipos de documentos (cartões de voto novos e antigos e passaporte) fez com que a utilização de tinta no dedo fosse a única forma de evitar a dupla votação. Embora estes métodos, mais flexíveis, sejam feitos para permitir a participação do maior número possível de eleitores, incluindo as pessoas deslocadas, após estas eleições seria útil criar cadernos eleitorais por estação de voto.

Registo de candidatos e partidos políticos

A Lei Eleitoral para o Parlamento Nacional especifica o conteúdo dos boletins de voto. Esta secção foi alterada, embora de forma controversa, para remover a fotografia do candidato que encabeçava cada lista. O argumento utilizado para a remoção da fotografia foi o de que as listas representavam listas de partidos, não devendo, por isso, conter fotografias individuais. No entanto, devido à sua alteração tardia, esta alteração foi vista como tendo motivações políticas.

O facto da Ministra da Administração Estatal ser ao mesmo tempo candidata e responsável pela administração das eleições, embora não seja contrário à lei, pode criar um conflito de interesses num país jovem e com instituições frágeis como Timor-Leste.

Ambiente da campanha

A campanha decorreu entre 29 de Maio e 27 de Junho numa atmosfera de relativa tranquilidade, apenas perturbada por alguns incidentes isolados, embora por vezes graves. A MOE UE não registou qualquer violação ao período de reflexão (28 e 29 de Junho).

Em apenas 1,5% das actividades de campanha a que os observadores da MOE UE assistiram, ocorreram acções de violência. Além disso, unicamente em 4,7% destas actividades foram observados casos de perturbação ou de intimidação. A presença de agentes da polícia, observada em 87,5% destas actividades, é responsável por este baixo nível de incidentes. Em 98,44% das actividades assistidas o tom utilizado foi positivo.

Todos os partidos puderam, quase sempre, realizar encontros a nível comunitário, onde os seus representantes apresentaram os seus programas aos chefes e às autoridades locais e ouviram as suas necessidades e pedidos. Foram também realizadas campanhas porta a porta, sobretudo nos locais considerados de maior implantação dos respectivos partidos. A MOE UE observou, no entanto, que em várias ocasiões a fronteira entre campanha porta a porta e pura intimidação foi ultrapassada. Noutros casos, membros de partidos políticos tentaram impedir outros partidos de realizarem actividades de campanha, ou recusaram-se a abandonar o local onde a actividade decorria para permitir assim que outros partidos realizassem as suas, de acordo com o calendário acordado com a CNE. Estes actos constituem um incumprimento do código de conduta e do acordo, assinado por todos os candidatos a 25 de Maio, que não prevê quaisquer sanções. Adicionalmente, houve um desrespeito frequente pelo calendário das actividades eleitorais disseminado pela CNE, através do cancelamento e remarcação de actividades.

Pela sua especial gravidade como obstrução às actividades de campanha, a MOE UE aponta particularmente o caso de Home (distrito de Lautém), cujo chefe de suco autorizou apenas as actividades de campanha da FRETILIN, alegando temer perturbações à ordem pública.

Os incidentes mais graves da campanha eleitoral ocorreram em Viqueque a 3 de Junho, quando um membro da comitiva do CNRT foi morto por um agente da polícia que não estava em serviço e uma pessoa da região foi morta por agentes da polícia numa estrada, horas mais tarde. Uma outra pessoa morreu ao ser atropelada por um veículo da UNPOL em Díli, no dia 27 de Junho, pouco depois do comício de encerramento de campanha da FRETILIN. Após o mesmo comício, 12 apoiantes da FRETILIN foram igualmente feridos em confrontos com grupos rivais nas ruas da capital. Um número indeterminado de apoiantes da FRETILIN foi ferido em Metinaro (Distrito de Díli) durante confrontos violentos com membros de partidos adversários, quando se dirigiam para Díli para participar no comício.

A MOE UE registou outros episódios violentos envolvendo um número significativo de pessoas, embora sem consequências fatais, nomeadamente perseguições a militantes de partidos e incêndio de casas em Bobonaro e Ermera, bem como a perturbação das campanhas de outros partidos, o que resultou num clima de tensão em Baucau, Lautém e Liquiçá.

Foram ocasionalmente observados funcionários públicos em actividades de campanha em vários distritos ou utilizando recursos públicos com fins partidários em Díli, Manatuto, Baucau, Cova-Lima, Viqueque e

Oecusse. Para além disso, em cerca de 30% das actividades de campanha observadas houve distribuição de alguns bens (comida, água, material partidário, etc.) ou de dinheiro.

A assinatura de contratos de desenvolvimento local ao nível comunitário oferecidos pela FRETILIN a todos os conselhos de suco do país pode ser considerada uma violação da alínea c), do número 1, do Artigo 6.º do Regulamento para a Campanha Eleitoral, que obriga as entidades públicas a serem imparciais. Os chefes de suco que os assinaram fizeram-no em representação das suas comunidades, desta forma subscrevendo indirectamente um programa partidário. Além disso, a MOE UE documentou um caso em Bobonaro em que um chefe de suco se sentiu forçado a assinar o contrato.

A MOE UE considera desadequado o uso dos símbolos da FRETILIN na campanha do CNRT por membros da facção FRETILIN-Mudança e pelo próprio CNRT, uma vez que, pode induzir os eleitores em erro. No dia 4 de Junho, a FRETILIN apresentou uma queixa à CNE em Lautém por este motivo. Por outro lado, a MOE UE constata que, até ao final do período de campanha, a FRETILIN não aplicou acções disciplinares contra os seus militantes que não cumpriram as orientações do partido, tal como estipulado no Artigo 86.º dos seus estatutos.

O Governo atribuiu a cada partido 30.000 dólares norte-americanos e a cada coligação 45.000 dólares norte-americanos para financiar as suas campanhas. Adicionalmente, as organizações políticas podem despender uma quantidade ilimitada de dinheiro de outras proveniências, desde que essas fontes não estejam incluídas na lista de proibições constante da Lei sobre os Partidos Políticos (tais como empresas estatais, ONGs, sindicatos, grupos religiosos, organizações de caridade, fundações, empresas ou governos estrangeiros). Consequentemente, os partidos mais ricos podem ultrapassar os mais pobres em termos de recursos disponíveis. Na opinião da MOE UE, deveria ser constituído um mecanismo para fiscalizar o financiamento e impor sanções em caso de violações, para além da simples apresentação das contas do partido à CNE.

Tal como apontado na declaração preliminar divulgada após a segunda volta das eleições presidenciais, a MOE UE está preocupada com o envolvimento de Vicente da Conceição, conhecido por "Railós", como coordenador da campanha do CNRT no Distrito de Liquiçá, apesar da Comissão Especial de Inquérito das Nações Unidas para Timor-Leste (criada para investigar os acontecimentos que levaram à crise de Maio de 2006) ter recomendado que este fosse processado judicialmente. A inclusão de Paulo de Fátima Martins, anterior comandante da PNTL, em 16º lugar da lista do CNRT para as eleições parlamentares é também preocupante devido à sua responsabilidade institucional na "redistribuição de armas a oficiais da zona ocidental e a retirada de armas do Arsenal Nacional da PNTL sem o conhecimento do funcionário responsável pelo depósito de armas" como consta do supra-citado relatório.

Ambiente da Comunicação Social

O impacto da comunicação social timorense nas eleições foi condicionado pela situação de pós-conflito no país e pela falta de condições para o desenvolvimento da própria comunicação social. Timor-Leste é o país mais pobre da Ásia. 40% da população vive abaixo do limiar de pobreza e cerca de metade da população é iletrada. De acordo com um inquérito recente, o canal de rádio da estação pública RTTL (Rádio e Televisão de Timor-Leste) é a fonte de informação mais importante na divulgação de acontecimentos (44,6%), mas só atinge diariamente menos de 30% da população. O canal de televisão da RTTL é fonte de informação para 17,4% da população e atinge diarimanente 19%. Os jornais locais são fonte de informação para apenas 6,8%, com uma circulação quase limitada a Díli.

Como outras instituições no país, a comunicação social está num processo de desenvolvimento: tem falta de recursos humanos qualificados, de meios técnicos de um enquadramento legal adequado. Timor-Leste não tem Lei de Imprensa. Um Código de Conduta de Profissionais dos Órgãos de Comunicação Social foi aprovado para as eleições presidenciais e parlamentares estabelecendo princípios e regras genéricos. A cobertura da campanha foi maioritariamente circunscrita ao acompanhamento dos eventos promovidos pelos partidos e coligações. A RTTL destacou uma equipa de reportagem para cobrir a campanha de cada um dos partidos e coligações. As reportagens foram transmitidas nos noticiários da TV e num programa especial da rádio. Todos os partidos tiveram direito a 20 minutos de tempo de antena gratuito na RTTL. Devido à falta de meios humanos e financeiros a cobertura dada pelos jornais (todos privados) foi ainda mais limitada aos acontecimentos perto de, ou em Díli, e a reproduzir comunicados de imprensa e declarações dos actores políticos.

Com recursos limitados, a comunicação social timorense tentou dar a sua contribuição para divulgar os assuntos eleitorais e as propostas dos partidos, assim como para noticiar as controvérsias políticas e trocas de acusações.

De acordo com dados recolhidos pela equipa de monitorização dos media da MOE UE, entre 12 até 30 de Junho (dia da eleição), a cobertura da campanha foi razoavelmente equilibrada em termos de distribuição de tempo de antena pelos diferentes partidos políticos, variando entre 8,08% para o PR e 5,44% para o PDC na TV e entre 12,76% para a FRETILIN e 4,80% para o PST na rádio. Os dados referentes à imprensa escrita mostram um maior desequilíbrio na distribuição do espaço, reflectindo uma abordagem diferente dos jornais, que, por causa dos seus limitados recursos, não deram cobertura a todos os partidos: a FRETILIN liderou o espaço dado aos partidos políticos no Suara Timor Lorosae (39,39%), Timor Post (34,66%) e Jornal Nacional Diário (29,03%).

A FRETILIN apresentou uma queixa à CNE alegando uma distribuição de tempo de antena desigual em dois serviços noticiosos da TV estatal. Por sua iniciativa, a CNE avisou o canal de TV sobre a divulgação de informação errada acerca da composição da coligação Aliança Democrática. O diário Suara Timor Lorosae foi acusado pelo CNRT e FRETILIN da publicação de notícias enganosas. A FRETILIN convocou mesmo uma conferência de imprensa na sua sede para fazer acusações ao jornal, durante a qual um pequeno grupo dos seus apoiantes protagonizou um acto inaceitável de intimidação contra os jornalistas. A CNE também criticou o mesmo jornal pela publicação de um artigo envolvendo alguns dos membros da comissão.

Participação das mulheres

A quota feminina de 25% no Parlamento está garantida pela Lei Eleitoral. É de assinalar que Timor-Leste já preenchia essa mesma quota ainda antes desta disposição ter sido introduzida, dado que 22 dos 88 membros do actual Parlamento eram mulheres.

A CNE interpretou mal a lei quando inicialmente desqualificou a AD por não respeitar a quota de uma mulher por cada quatro candidatos. O espírito da lei é garantir que um quarto dos candidatos sejam mulheres. Neste caso a coligação AD garantiu a legalidade ao apresentar duas mulheres nos primeiros quatro candidatos da lista. Contudo, a CNE considerou que a lista não respeitava a lei. O tribunal decidiu a favor da AD.

A participação das mulheres no acto eleitoral foi significativa. Em 34% das estações de voto observadas, os elementos da mesa eram mulheres e 21% presidiam às mesmas.

Sociedade civil

A KOMEG (Koligasaun Monitorizasaun ba Eleisaun Geral) esteve uma vez mais presente na maioria das estações de voto observadas. A GOITIL (Grupo de Observadores Independentes de Timor-Leste) esteve também presente num grande número de estações de voto. Os observadores nacionais desempenham um papel fundamental na garantia da transparência do processo eleitoral e beneficiariam com uma formação contínua.

Votação

Os observadores da UE visitaram 188 das 708 estações de voto em todos os 13 distritos de Timor-Leste. O dia da eleição decorreu num ambiente calmo e ordeiro em todo o país com o registo de apenas alguns incidentes isolados de distúrbios e intimidação. Pese embora as dificuldades logísticas na entrega do material devido as condições climatéricas adversas, todo o material indispensável estava presente em todas as estações de voto visitadas durante o dia.

Representantes dos partidos políticos e coligações estiveram presentes em todas as estações de voto visitadas pelos nossos observadores (em muitos casos dois fiscais por partido estiveram presentes nas estações de voto, contrariando a regra que limita a presença a um fiscal por partido), assim como os observadores nacionais, ambos contribuindo significativamente para a transparência do processo. Contudo, os observadores da MOE UE detectaram em Lautém, Bobonaro, Viqueque e Baucau vários casos em que os representantes dos partidos estavam presentes dentro da estação de voto usando um cartão de acreditação para observadores nacionais.

Os processos de votação eram do conhecimento e foram na generalidade seguidos pelos elementos das estações de voto; eles foram avaliados positivamente em 90% das estações de voto visitadas, demonstrando a qualidade dos formadores e o profissionalismo dos oficiais eleitorais. Embora quase 90% dos presidentes tivessem contado efectivamente os boletins recebidos na abertura das suas respectivas estações de voto, apenas 56% dos mesmos registaram esse número nas actas. Num desenvolvimento positivo para o posterior processo de contagem e apuramento, em 93% das estações de voto observadas, os boletins de votos recebidos, não utilizados e cancelados estavam de acordo com o número de assinaturas dos votantes nas listas. Tal como nas eleições presidenciais, embora a marcação de tinta no dedo decorresse adequadamente, em cerca de 77% das estações de voto observadas, a verificação do dedo nem sempre foi feita antes da votação.

As estações de voto fecharam à hora estipulada, embora haja relatos de encerramentos antecipados nos distritos. O processo de recolha e transferência do material eleitoral para as assembleias de apuramento distrital foi bem organizada e bem aceite pelo eleitorado, que estava informado acerca das novas regras sobre os locais de contagem.

A recepção das urnas com os boletins de voto e a reconciliação dos mesmos foram geralmente bem organizadas em todos os distritos, com a excepção da Assembleia de Apuramento Distrital de Díli. A disposição inicial da sala da Assembleia de Apuramento Distrital de Díli não permitiu aos observadores e fiscais dos partidos verificarem totalmente o processo, impossibilitando estes últimos de exercerem o seu direito de contestação à atribuição dos votos. Também a implementação de um memorando do STAE, de 20 de Junho, que apenas autorizava um observador de cada organização a estar presente ao mesmo tempo nas Assembleias de Apuramento Distrital poderia comprometer a transparência do processo. Numa atitude positiva, e depois da interrupção do processo, a disposição física da Assembleia de Apuramento

Distrital de Díli foi alterada e os observadores e fiscais dos partidos ficaram em melhor posição para desempenharem as suas tarefas. Os membros da CNE responsáveis pelas Assembleias de Apuramento Distrital nos restantes distritos receberam instruções para autorizar mais de um observador ou fiscal dentro das mesmas.

Contagem

Devido ao atraso na fase de recepção (das urnas) quase todas as Assembleias de Apuramento Distrital abriram tardiamente. Os observadores da UE reportaram que o processo de contagem e apuramento nas Assembleias de Apuramento foi lento, mas com os oficiais eleitorais executando as tarefas atribuídas com empenho e geralmente de acordo com a lei. Os fiscais dos partidos e observadores nacionais estiveram presentes em número considerável. A MOE UE continuará a observação até à finalização de todo o processo.

A MOE UE quer agradecer a colaboração e o apoio prestados no decurso da observação ao *Ministro dos Negócios Estrangeiros* e a outras autoridades de Timor-Leste, aos partidos políticos e à Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste. A MOE UE está igualmente reconhecida à Representação da Comissão Europeia em Timor-Leste e à *Organização Internacional para as Migrações* pelo seu continuado apoio operacional.

A página na Internet da Missão (www.eueomtimorleste.org) disponibiliza uma versão electrónica desta Declaração Preliminar.

Para mais informação, contacte:

- Luis Martínez-Betanzos, Chefe Adjunto dos Observadores da MOE UE Tel: +670 7340851
- Paulo Nogueira, Assessor de Imprensa da MOE UE Tel: +670 7340856

Missão de Observção Eleitoral da União Europeia
Eleições Parlamentares, Timor-Leste 2007
Hotel Discovery Inn, Avenida Presidente Nicolau Lobato, Díli, Timor-Leste
Tel: +670 331 0571/2/3
Fax: +670 331 0578
www.eueomtimorleste.org
info@eueomtimorleste.org